



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

OFÍCIO N.º.....

ITAPUÍ, de

de 197.....

LEI Nº 976

De 25 de fevereiro de 1977

Abre um crédito especial de Cr\$ 5.000,00, para recolhimento-previdenciário ao IPESP.

João da Silva Fonseca, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para recolhimento previdenciário ao IPESP (Instituto de Previdência do Estado de São Paulo), dos senhores vereadores à Câmara Municipal, em virtude de convênio firmado com aquele Instituto.

Artigo 2º)- A fim de fazer face com as despesas decorrentes na execução do presente crédito, fica reduzida, parcialmente, do orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

LEGISLATIVO

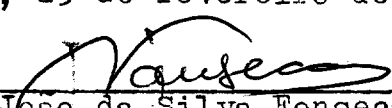
4000.00 - Despesas de Capital

4140.00 - Material Permanente

Móveis e Utensílios para a Câmara Cr\$ 5.000,00

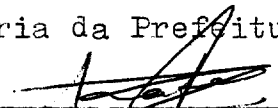
Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 25 de fevereiro de 1977.


João da Silva Fonseca

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


Ademir Cafeo
Secretário